



經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à
Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvidas as opiniões do Gabinete do Secretário para a Segurança e Direcção de Inspecção e Coordenação e Jogos (DICJ), é submetida a resposta à interpelação escrita pelo Senhor Deputado Ho Ion Sang, de 19 de Dezembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 1139/E911/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 29 de Dezembro de 2014:

No que se refere aos trabalhos de alteração do regime em matéria de regularização das actividades publicitárias, o Governo da RAEM actualmente está a recolher, através de diferentes canais, opiniões dos diferentes sectores da sociedade sobre actividades publicitárias, procedendo uma avaliação, em geral, da situação objectiva e das necessidades sócio-económicas, e, uma vez que envolve um amplo âmbito, os trabalhos neste momento encontram-se numa fase de revisão e avaliação geral do regime da actividade publicitária.

Paralelamente, a DSE tem, deste sempre, procedida à monitorização da publicidade relacionada com jogo, conforme as suas competências atribuídas pela legislação, e como notou o surgimento de vários tipos de publicidade em jogo na sociedade, tem mandado mais pessoal para poder reforçar a execução da lei e combate das infracções. Desde 1 de Janeiro a 9 de Fevereiro de 2015, tem lançado 156 processos administrativos e sancionatórios sobre diferentes publicidades em jogo suspeitas de ilegalidades, que se destacam em placas publicitárias penduradas no exterior (19), mensagens publicitárias colocadas no exterior de táxis (81), de autocarros públicos (4) e de autocarros de turismo (38), bem como mensagens publicitárias penduradas nas paredes exteriores de edifícios e construções (14).

A autoridade da segurança tem estado também muita atento em relação à prevenção e combate aos crimes envolventes do jogo. Segundo os dados do Gabinete do Secretário para a Segurança, a sua subordinante, Polícia Judiciária (PJ), tem cumprido as suas funções, nos termos da lei, prevenindo e investigando os crimes, bem como colabora os trabalhos das entidades judiciais, prevenindo e investigando, de forma dinâmica, crimes praticados nos casinos e outros estabelecimentos de jogos de



Macau, ou crimes relacionados com jogos praticados em torno desses estabelecimentos.

Ao tomar conhecimento de que os anúncios publicitários sobre jogo online encontram-se penduradas em vários lugares de Macau, a PJ distribuiu imediatamente pessoal para perceber se o conteúdo desses anúncios envolva ou não em qualquer crimes, especialmente jogo online ilegal ou crimes de burla online. De acordo com os dados obtidos pela entidade policial, há razões para crer que os criminosos optaram instalar estações bases falsas nos apartamentos residenciais nas proximidades da Praça das Portas do Cerco ou de outros postos fronteiriços, ou, ainda, colocar nas paredes exteriores de edifícios, placas grande de anúncios publicitários em matéria de jogo online, com intenção de aproveitar o carácter transfronteiriço e dissimulado da rede, para exploração dos jogos online ou prática de outras actividades relativas à burla a pessoas do Interior da China que desconhecem o estado do sector do jogo de fortuna e azar de Macau.

Em Novembro de 2014 e Janeiro de 2015, a PJ desmantelou dois casos de estações bases falsas que emitem mensagens curtas "spam" relacionadas com jogo online, e após investigados, acredita-se que esses homens e mulheres do Interior da China envolventes nos casos, foram empregados por grupo de jogo online ou de burla para efectuarem trabalhos preliminares da prática do crime em Macau. E durante o caso de Janeiro de 2015, o pessoal da PJ não só apreendeu grande quantidade de equipamentos como computadores portáteis, simuladores de radiofrequência, entre outros, apreendeu ainda um contrato de arrendamento, celebrado entre uma companhia de publicidade e o grupo criminal deste caso, destinado à colocação de várias placas publicitárias relacionadas com a divulgação do jogo online na parede exterior do Edifício Jardim do Mar do Sul. Naquela altura, a PJ entendeu que essa placa de grande dimensão pertença também a instrumento de crime, pelo que, mediante a colaboração do responsável da companhia de publicidade em causa, essa placa publicitária foi demolido e apreendido.

Face às circunstâncias citadas, a PJ futuramente irá continuar acompanhar de perto o conteúdo das publicidades promocionais de grande escala em jogo online se estão ou não relacionados com jogos online ou casos de burla, intervindo



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

經濟局

Direcção dos Serviços de Economia

imediatamente no tratamento do caso, logo que tenha dados suficientes ou recebido denúncias.

Por outro lado, tem-se registado nos últimos anos uma tendência ascendente de crimes praticados através da rede (centralizados em burla e furto por meio da internet), possuem características de alta tecnologia, electrónicos e dissimulados. No entanto, para combater eficazmente crimes desses géneros, a subunidade na área de inspecção da PJ vai periodicamente realizar vistorias de rede, a fim de supervisionar as novidades e actualidades da rede, e quando verificar crimes praticados por meio da internet, irá efectuar investigação profunda, utilizando técnicas de inspecção profissionalizada na área de rede informática, bem como tomará medidas de combate eficazes. Em relação ao processo de investigação destinadas às actividades de jogos, quer que esses actos sejam praticados ou não através da rede informática, a entidade policial vai intervir, de forma dinâmica e a tempo, na investigação, tomando acções, caso verifique suspeitos de prática de jogos ilícitos.

Além disso, a DICJ vai continuar a inspecionar as actividades do jogo, assegurando que todas essas actividades realizadas no território de Macau sejam já autorizadas. No futuro, o Governo da RAEM irá dar continuidade ao estreitamento da colaboração interdepartamental e de acções conjuntas, que após recolhidas e obtidas as respectivas provas, vai proceder ao apuramento das responsabilidades dos infractores envolvidos, designadamente os clientes da publicidade, agentes da publicidade, proprietários dos suportes publicitários e demais responsáveis das empresas, se houver, por forma a articular-se com os objectivos da acção governativa do Governo da RAEM em promover o jogo responsável.

Aos 16 de Fevereiro de 2015.

O Director dos Serviços,
Sou Tim Peng